VIAÇÃO COMETA S.A.

CNPJ/MF nº 61.048.018/0001-03 viacaocometa.com.br

Balanços Patrimoniais em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		**228.579.057**	**249.479.359**
Circulante		**118.796.734**	**102.791.963**
Caixa e equivalentes de caixa	4	56.413.198	33.553.638
Clientes e operações a receber	5	37.390.968	34.246.423
Adiantamentos a fornecedores		8.215.835	2.064.640
Estoques	6	9.380.464	9.606.975
Impostos a recuperar	7	1.290.823	2.957.254
Créditos de participação societária		701.012	-
Despesas antecipadas		2.001.592	176.206
Outros créditos a receber		186.823	186.823
Não circulante		**109.782.322**	**146.687.396**
Realizável a Longo Prazo		**23.441.471**	**23.231.588**
Depósitos judiciais	8	16.802.375	13.578.164
Imposto de renda e cont. social diferidos	21	2.184.692	2.319.100
Impostos a recuperar	7	3.471.465	6.934.603
Adiantamentos		982.855	399.722
Investimento	**9**	**1.230.823**	**4.664.511**
Imobilizado	**10.1**	**39.513.427**	**64.133.015**
Intangível	**10.2**	**45.596.655**	**54.658.283**

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Passivo e Patrimônio líquido		**228.579.057**	**249.479.359**
Circulante		**73.874.314**	**54.565.555**
Fornecedores nacionais		11.198.548	8.675.276
Empréstimos e financiamentos	11	22.701.438	17.512.165
Obrigações sociais	12	13.517.058	13.183.843
Obrigações fiscais	7	11.097.581	9.901.400
Outros passivos	13	15.359.689	5.292.871
Não circulante		**33.248.023**	**53.770.502**
Fornecedores nacionais		7.688	-
Obrigações fiscais	7	3.505.598	2.789.968
Empréstimos e financiamentos	11	23.309.173	45.938.359
Passivos contingentes	14	6.425.564	5.042.175
Patrimônio líquido	**17**	**121.456.720**	**141.143.302**
Capital social realizado	17.1	85.193.634	106.105.200
Reservas de lucros	17.3	30.579.072	29.354.088
Ajuste de avaliação patrimonial	17.2	5.684.014	5.684.014

Demonstrações Do Resultados Do Exercícios em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	**18**	**394.799.922**	**402.611.348**
Custo dos serviços prestados		(273.695.901)	(297.925.263)
Lucro bruto		**121.044.021**	**104.686.065**
Receitas (Despesas) operacionais		**(86.026.736)**	**(78.806.777)**
Despesas administrativas	**19**	(40.896.284)	(37.211.925)
Despesas comerciais		(43.380.033)	(44.261.762)
Despesas financeiras		(4.244.953)	(4.781.271)
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	**14**	(1.383.389)	(1.301.188)
Despesas financeiras	**20**	(14.447.852)	(13.645.825)
Receitas financeiras		6.696.312	8.227.521
Outras receitas operacionais e despesas operacionais		7.629.553	7.001.100
Resultado de equivalência patrimonial		1.999.890	666.553
Lucro operacional antes do imposto de renda e CSLL correntes e diferidos		**35.017.284**	**25.879.287**
Impostos de renda e contribuição social correntes	**21**	(11.640.965)	(5.701.425)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	**21**	(134.408)	(2.132.300)
Lucro do exercício antes da reversão dos juros sobre o capital próprio		**23.241.911**	**18.045.562**
Reversão dos juros sobre o capital próprio	**16**	8.340.220	5.346.000
Lucro por quotas em reais		**31.582.131**	**23.691.824**

Demonstrações Do Resultados Do Exercícios em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	**31.582.131**	**23.691.824**
Depreciação	25.743.954	41.487.626
Amortização do intangível	117.362	81.362
Amortização de ágio	8.944.265	8.944.265
Perda (Ganho) na baixa de bens do ativo imobilizado	(8.106.953)	(9.153.946)
Perda (Ganho) na baixa de bens de investimentos	-	9.250
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	134.408	2.132.300
Ganho de equivalência patrimonial	(3.999.890)	(7.166.593)
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e outros	1.383.389	1.301.188
Encargos sobre financiamentos e impostos parcelados	2.142.725	2.995.547
Lucro líquido do exercício ajustado	**57.941.391**	**64.285.849**
(Aumento) redução dos ativos:		
Clientes e operações a receber	(3.144.542)	(1.263.533)
Adiantamento a fornecedores	1.047.314	761.163
Estoques	226.511	1.843.727
Impostos e contribuições a recuperar	2.047.729	3.152.854
Despesas antecipadas	(1.825.386)	(176.206)
Outros créditos a receber	(2.762.096)	(304.803)
Partes relacionadas	(7.781.442)	23.946.108
Depósitos judiciais	(3.224.212)	(3.237.104)
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	2.483.272	214.662
Salários e encargos	333.216	349.716
Impostos a recolher	1.911.810	3.608.699
Passivos contingentes	1.383.389	-
Outros passivos	10.106.818	867.312
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**64.247.963**	**94.048.465**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**6.309.212**	**(10.344.296)**
Aquisições de imobilizado	(2.449.228)	(36.016.685)
Aquisição de intangível	-	(115.096)
Baixas de ativo imobilizado	1.324.862	9.156.400
Baixas de investimentos	7.433.578	10.949.074
Ajuste de avaliação patrimonial	-	5.684.014
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	**(67.717.615)**	**(90.798.618)**
Amortização de empréstimos e financiamentos	(20.911.597)	(48.449.311)
Dividendos pagos	(17.439.912)	(20.390.406)
Juros pagos sobre capital próprios	(22.016.926)	(16.212.416)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(7.349.210)	(5.654.262)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.859.560**	**(2.042.656)**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	53.553.638	60.596.294
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	56.413.198	53.553.638
	2.859.560	**(7.042.656)**

Demonstrações Do Fluxos de Caixa em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Lucro(Prejuízo) líquido do exercício	**31.582.131**	**23.691.824**
Depreciação	25.743.954	41.487.626
Amortização do intangível	117.362	81.362
Amortização de ágio	8.944.265	8.944.265
Perda (Ganho) na baixa de bens do ativo imobilizado	(8.106.953)	(9.153.946)
Perda (Ganho) na baixa de bens de investimentos	-	9.250
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	134.408	2.132.300
Ganho de equivalência patrimonial	(3.999.890)	(7.166.593)
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e outros	1.383.389	1.301.188
Encargos sobre financiamentos e impostos parcelados	2.142.725	2.995.547
Lucro líquido do exercício ajustado	**57.941.391**	**64.285.849**
(Aumento) redução dos ativos:		
Clientes e operações a receber	(3.144.542)	(1.263.533)
Adiantamento a fornecedores	1.047.314	761.163
Estoques	226.511	1.843.727
Impostos e contribuições a recuperar	2.047.729	3.152.854
Despesas antecipadas	(1.825.386)	(176.206)
Outros créditos a receber	(2.762.096)	(304.803)
Partes relacionadas	(7.781.442)	23.946.108
Depósitos judiciais	(3.224.212)	(3.237.104)
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	2.483.272	214.662
Salários e encargos	333.216	349.716
Impostos a recolher	1.911.810	3.608.699
Passivos contingentes	1.383.389	-
Outros passivos	10.106.818	867.312
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**64.247.963**	**94.048.465**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**6.309.212**	**(10.344.296)**
Aquisições de imobilizado	(2.449.228)	(36.016.685)
Aquisição de intangível	-	(115.096)
Baixas de ativo imobilizado	1.324.862	9.156.400
Baixas de investimentos	7.433.578	10.949.074
Ajuste de avaliação patrimonial	-	5.684.014
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	**(67.717.615)**	**(90.798.618)**
Amortização de empréstimos e financiamentos	(20.911.597)	(48.449.311)
Dividendos pagos	(17.439.912)	(20.390.406)
Juros pagos sobre capital próprios	(22.016.926)	(16.212.416)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(7.349.210)	(5.654.262)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.859.560**	**(2.042.656)**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	53.553.638	60.596.294
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	56.413.198	53.553.638
	2.859.560	**(7.042.656)**

Demonstrações Do Mutações Do Patrimônio Líquido em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Reservas de Lucros Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
	154.534.931		**11.308.524**	**16.212.417**	-	**182.075.873**
Saldo em 31/12/2014	(48.449.731)	-	-	-	-	(48.449.731)
(-) Redução de capital social	-	5.684.014	-	-	-	5.684.014
Avaliação de terrenos	-	-	-	-	(5.654.262)	(5.654.262)
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	23.699.824	23.699.824
Lucro líquido do exercício	-	-	902.278	-	(902.278)	-
Reserva legal	-	-	-	-	(17.143.284)	(17.143.284)
Reserva de lucros	-	-	-	(16.212.416)	-	(16.212.416)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2015	**106.105.200**	**5.684.014**	**12.210.802**	**17.143.285**	-	**141.143.302**
(-) Redução de capital social	(20.911.597)	-	-	-	(20.911.597)	(20.911.597)
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(8.340.220)	(8.340.220)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	31.582.131	31.582.131
Reserva legal	-	-	1.162.096	-	(1.162.096)	-
Reserva de lucros	-	-	-	17.208.174	(17.208.174)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(17.143.285)	(4.673.641)	(22.016.926)
Saldo em 31/12/2016	**85.193.634**	**5.684.014**	**13.372.898**	**17.208.174**	-	**121.456.720**

Notas Explicativas As Demonstrações Contábeis Em 31/12/16 e 2015 (Valores em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional. A Companhia foi constituída em 17/02/1948, dedicando-se a exploração de transporte rodoviário, interestadual e intermunicipal e de cargas, bem como a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, podendo participar como acionista ou quotista em outras sociedades, inclusive em sociedade de capital e indústria. O Serviço Público de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros são regulados pelo Poder Concedente Federal. O Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal é regulado pelo Poder Concedente Estadual. O Serviço Público de Transporte Rodoviário Municipal pelo Poder Concedente Municipal. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Em 2014, foi publicada a Lei Federal 12.973/14, em conversão da MP 627/13, que deliberou a legislação tributária federal para adequá-la à Legislação societária e às novas normas contábeis. A administração não optou pela adoção de forma antecipada de quaisquer dispositivos, quando aplicados, ocorrerem a partir 01/2015. **Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conjunto com a legislação específica emanada pela ANTT e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards - IFRS* emitidas pelo *International Accounting Standards Board(IASB)* e IAS 240.001, e a legislação societária, quando aplicável. Consolidação: As demonstrações Consolidadas não estão sendo apresentadas pela Companhia por requisito do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3). **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, e despesas. **3. Principais Práticas Contábeis.** As políticas e práticas contábeis descritas abaixo tem sido aplicada consistentemente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.1 Reconhecimento de Receitas.** As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no momento da utilização dos serviços. As receitas são mensuradas pelo valor justo das contrapartidas recebidas ou a receber, líquidas de descontos e impostos relacionados a vendas cobrados em nome do governo Brasileiro. **3.2 Instrumentos Financeiros.** Somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Em 31/12/2016 e 2015, a Companhia não possui quaisquer tipos de instrumentos financeiros derivativos. Ativos financeiros: Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado e testado para impairment. A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data de reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultados. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa classificados ao valor justo por meio de resultado. b) Investimentos mantidos até o vencimento. Correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia possuía saldo de aplicações financeiras ao valor justo por meio de resultado. c) Ativos financeiros disponíveis para venda. Correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados no patrimônio líquido, até o momento da baixa do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como disponível para venda. d) Empréstimos e recebíveis. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo em que o reconhecimento dos juros seria irrelevante. Em 31/12/2016 e 2015, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria compreendem os recebíveis de clientes. e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Ativos Financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros se expressam pelo valor líquido, a diferença entre o valor contábil e o valor do ativo, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Para todos os ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, não são reconhecidas perdas por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas no resultado. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. **3.3 Ativos Financeiros** A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa proveniente desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contraprestação recebida e reconhecida no resultado, quando aplicável. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como "passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "outros passivos financeiros". a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser recomprado em um período de curto prazo; (ii) faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pela Companhia e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e (iii) é um derivativo não designado como instrumento de "hedge" efetivo. Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração, ou (ii) que, de outra forma, ela surgir; (ii) for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo, de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados da Companhia, e quando as informações a respeito da Companhia forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato híbrido combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Nas datas dos balanços patrimoniais a Companhia não tinha passivos desta natureza. b) Outros passivos financeiros. Os empréstimos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro. Em 31/12/16 e 2015, os passivos financeiros da Companhia classificados nesta categoria compreendem fornecedores, empréstimos e contas a pagar. Baixa de passivos financeiros. A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando as suas obrigações são pagas, extintas ou canceladas. A diferença entre o valor contábil de um passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. **3.3 Caixa e equivalentes de caixa.** Na demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos em bancos, mais aplicações de curto prazo, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e descobertos bancários. **3.4 Clientes e operações a receber.** A maior parte das vendas e serviços da Companhia são realizadas no período de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Ao final de cada período de relatório, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que o valor contábil do ativo específico não será totalmente recuperável. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas. **3.5 Estoques.** Estão demonstrados pelo valor médio de custo de aquisição, que é inferiores ao preço de mercado. **3.6 Investimentos.** Decorrentes de participações societárias em controladas e coligadas são calculados pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição. **3.7 Imobilizado.** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As seguintes vidas úteis em anos são usadas para a depreciação do imobilizado: Anos: Imóveis: 25; Móveis e utensílios: 10; Instalações: 10; Veículos: 2.8; Computadores e Periféricos: 5; Máquinas e equipamentos: 10; Software: 5; Ferramentas: 10; Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros: 25. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência de que o valor contábil líquido de seus ativos imobilizados e intangíveis não possa ser recuperado pela redução ao valor recuperável de ativos em 31/12/16 e

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis da **Viação Cometa S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas, para o exercício findo naquela data, bem como um resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2016, e de seus desempenhos operacional e seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). **Base para opinião com ressalva.** 1. **A Viação Cometa S/A**, com relação aos seus ativos imobilizados, não aplicou para 31/12/2016, o que determina a resolução CFC nº 1.177/09, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, em função dos seguintes aspectos: a) a Companhia não possui controle adequado dos bens do ativo imobilizado, pois, os registros contábeis não refletem a real situação dos bens, sendo que, os bens de uso da Companhia estão totalmente depreciados e em alguns casos, a data de aquisição dos bens não está registrada no controle patrimonial; b) a Companhia não possui laudos de avaliação, pelo período de cinco anos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conjunto com a legislação específica emanada pela ANTT e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards - IFRS* emitidas pela *International Accounting Standards Board(IASB)* e IAS 240.001, e a legislação societária, quando aplicável. Consolidação: As demonstrações Consolidadas não estão sendo apresentadas pela Companhia por requisito do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3). **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, e despesas. **3. Principais Práticas Contábeis.** As políticas e práticas contábeis descritas abaixo tem sido aplicada consistentemente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.1 Reconhecimento de Receitas.** As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no momento da utilização dos serviços. As receitas são mensuradas pelo valor justo das contrapartidas recebidas ou a receber, líquidas de descontos e impostos relacionados a vendas cobrados em nome do governo Brasileiro. **3.2 Instrumentos Financeiros.** Somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Em 31/12/2016 e 2015, a Companhia não possui quaisquer tipos de instrumentos financeiros derivativos. Ativos financeiros: Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado e testado para impairment. A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data de reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultados. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa classificados ao valor justo por meio de resultado. b) Investimentos mantidos até o vencimento. Correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia possuía saldo de aplicações financeiras ao valor justo por meio de resultado. c) Ativos financeiros disponíveis para venda. Correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados no patrimônio líquido, até o momento da baixa do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício. Em 31/12/16 e 2015, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como disponível para venda. d) Empréstimos e recebíveis. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo em que o reconhecimento dos juros seria irrelevante. Em 31/12/2016 e 2015, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria compreendem os recebíveis de clientes. e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Ativos Financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros se expressam pelo valor líquido, a diferença entre o valor contábil e o valor do ativo, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Para todos os ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, não são reconhecidas perdas por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas no resultado. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. **3.3 Ativos Financeiros** A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa proveniente desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contraprestação recebida e reconhecida no resultado, quando aplicável. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como "passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "outros passivos financeiros". a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser recomprado em um período de curto prazo; (ii) faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pela Companhia e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e (iii) é um derivativo não designado como instrumento de "hedge" efetivo. Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração, ou (ii) que, de outra forma, ela surgir; (ii) for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo, de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados da Companhia, e quando as informações a respeito da Companhia forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato híbrido combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Nas datas dos balanços patrimoniais a Companhia não tinha passivos desta natureza. b) Outros passivos financeiros. Os empréstimos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro. Em 31/12/16 e 2015, os passivos financeiros da Companhia classificados nesta categoria compreendem fornecedores, empréstimos e contas a pagar. Baixa de passivos financeiros. A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando as suas obrigações são pagas, extintas ou canceladas. A diferença entre o valor contábil de um passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. **3.3 Caixa e equivalentes de caixa.** Na demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos em bancos, mais aplicações de curto prazo, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e descobertos bancários. **3.4 Clientes e operações a receber.** A maior parte das vendas e serviços da Companhia são realizadas no período de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Ao final de cada período de relatório, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que o valor contábil do ativo específico não será totalmente recuperável. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas. **3.5 Estoques.** Estão demonstrados pelo valor médio de custo de aquisição, que é inferiores ao preço de mercado. **3.6 Investimentos.** Decorrentes de participações societárias em controladas e coligadas são calculados pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição. **3.7 Imobilizado.** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As seguintes vidas úteis em anos são usadas para a depreciação do imobilizado: Anos: Imóveis: 25; Móveis e utensílios: 10; Instalações: 10; Veículos: 2.8; Computadores e Periféricos: 5; Máquinas e equipamentos: 10; Software: 5; Ferramentas: 10; Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros: 25. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência de que o valor contábil líquido de seus ativos imobilizados e intangíveis não possa ser recuperado pela redução ao valor recuperável de ativos em 31/12/16 e

informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável pela outra informação a ser apresentada no relatório da administração. Nossa opin

Brasil Pré-Apagos, Administradora de Cartões S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 - NIRE 35300391306

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Em 28.04.2017, às 13 hs, na sede social da Brasil Pré-Pagos, Administradora de Cartões S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 585, 11º andar, conjuntos 113 e 114, Edifício Jacpari, Alphaville Industrial, CEP 06454-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Paulo Renato Della Volpe; Secretária: Rosecler Fonseca Stama. **4. Ordem do Dia e Deliberações**: As matérias da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. Pela **unanimidade** de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Registrar que a ata que se refere às presentes Assembleias será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da AGO**: 4.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016. 4.3. Dexar de eleger os membros do Conselho Fiscal por não ter sido formulado o pedido de que trata o Artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404/76. 4.4. Manter o orçamento global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31.12.2017 da Companhia, realizada em 30.05.2016, ou seja, em R$480.000,00. **Deliberações da AGE**: 4.5. Retificar a ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia datada de 30.05.2016 arquivada sob nº 271.737/16-5 em 23.06.2016 de forma a incluir a seguinte deliberação: "*Aprovar alteração do Estatuto Social da Companhia para que conste a publicidade da Companhia ordenada por conta nº 6.404/76 do jornal Gazeta de São Paulo para O Dia SP*." 4.6. Aprovar a emissão de 3.622.312 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$3.622.312,00, preço este fixado em observância ao disposto no §1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinados à conta de capital social. As novas ações ora emitidas participarão integralmente do resultado do exercício social em curso. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R$30.900.820,00 para R$ 34.523.132,00. 4.7. Registrar a subscrição, pelo acionista **Pam Jr Participações e Empreendimentos S.A.**, com a aprovação dos outros acionistas, das 3.622.312 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização das novas ações ora emitidas, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual fica parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como Anexo I. 4.8. Aprovar, em consequência da aprovação da matéria constante do item 4.6 acima, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação constante da consolidação que constitui o Anexo II à ata a que se refere esta Assembleia: "*Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$34.523.132,00, dividido em 34.523.132 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 28.04.2017. **Assinaturas**: Paulo Renato Della Volpe – Presidente da Assembleia; Rosecler Fonseca Stama – Secretária da Assembleia; Acionista **Pam Jr Participações e Empreendimentos S.A**: p. Paulo Renato Della Volpe; Alexandra Bispo Thomaz, Carolina Abdala Bauman Rocha, Matheus Pelo, Rosecler Fonseca Stama. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Rosecler Fonseca Stama - **Secretária.** JUCESP nº 244.619/17-7 em 31.05.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Vila Buntan Empreendimentos S.A. - CNPJ/NIRE nº 22.723.066/0001-42 - NIRE 35.300.479.041

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGOE, no dia 20.06.2017, às 16h, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a renúncia dos administradores e fixação de suas remunerações globais e anuais; e (iv) Ratificar operações de empréstimos realizadas em 2016. Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos se encontram à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo, 10.06.2017. Luiz Antonio de Ulhoa Galvão - Diretor

TLAP Participações S.A. - CNPJ Nº 10.779.772/0001-40 - NIRE 35.300.366.140

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora, local: 10.03.2017, 12hs, sede, Rua Arandu, 281, 5º andar, Conjunto 54, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do Capital Social. **Convocação**: dispensada. **Mesa**: Presidente: Ivan Correa de Toledo Filho, Secretário: Walcyr Viana. **Deliberações aprovadas**: **1.** Renúncia ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro apresentada em 10.03.2017 **Itapuã Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** - CNPJ/NIRE nº 12.270.158/0001-60 - NIRE 35.224.339.549

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 09/06/2017, às 10h00, na Rua Tabapuã, 422, conjunto 31, sala 05, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente - Daniel Dias Talaxe; Secretário - Henrique Melo Azevedo. **Convocação/Presença:** Dispensada pela totalidade dos quotistas, conforme o artigo 1.072, § 2º do Código Civil. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" a) as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2016 e aos exercícios anteriores de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; b) a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excesso em conformidade com o artigo 1.082, II do Código Civil, em R$ 68.074,826,00 passando o capital social de R$ 78.074,826,00 para R$ 10.000,000,00 representado por 10.000,000 de quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, mediante o cancelamento de 68.074,826 quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, na razão da participação de cada sócio na quota do capital social. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Dias Talaxe - Presidente; Henrique Melo Azevedo - Secretário. **Sócios Presentes:** A-Prima Participações Ltda.; Construtora Altana Ltda., e Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Incorporação - FII, representado por sua gestora Mauá Capital Investimentos Imobiliários Ltda.

RMA EQUITY PARTNERS S.A.

CNPJ nº 15.308.649/0001-41 - NIRE nº 35.3.0043569-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/01/2016

Data, Horário e Local: Em 29/01/2016, às 10h00, na sede social da RMA Equity Partners S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Princesa Isabel, 94, Conjunto 125, Brooklin, CEP 04601-000. **Mesa:** Sr. Eugenio da Motta Singer, Presidente; e Sra. Giovanna Cristina Wilhelens, Secretária. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **Presença:** Presente o acionista titular da totalidade do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) conversão das ações preferenciais em ordinárias; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade**: preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme art. 130, §1º, da Lei das S/As; restaram aprovadas a (i) conversão de 13.366 ações preferenciais, detidas pela acionista Rambull Brasil Holdings Ltda., em ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passa a ser representado por 171.906 ações, das quais 144.217 são ordinárias e 27.689 são preferenciais; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 171.906,00 dividido em 171.906 ações, sendo: (a) 144.217 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (b) 27.689 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal."*. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente**: Rambull Brasil Holdings Ltda., p. Eugenio da Motta Singer. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 29/01/2016. **Mesa: Presidente**: Eugenio da Motta Singer; **Secretária**: Giovanna Cristina Wilhelens. **JUCESP** nº 243.406/17-0 em 29/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RMA EQUITY PARTNERS S.A.

CNPJ nº 15.308.649/0001-41 - NIRE nº 35.3.0043569-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/03/2016

Data, Horário e Local: Em 01/03/2016, às 10h00, na sede social da RMA Equity Partners S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Princesa Isabel, 94, Conjunto 125, Brooklyn, CEP 04601-000. **Mesa:** Sr. Eugenio da Motta Singer, Presidente; e Sra. Giovanna Cristina Wilhelens, Secretária. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **Presença:** Presente o acionista titular da totalidade do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) conversão das ações preferenciais em ordinárias; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade**: preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme art. 130, §1º, da Lei das S/As; restaram aprovadas a (i) conversão de 27.689 ações preferenciais, detidas pela acionista Rambull Brasil Holdings Ltda., em ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passa a ser representado por 171.906 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 171.906,00 dividido em 171.906 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*, seguida da consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra o presente como **Anexo I**. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente**: Rambull Brasil Holdings Ltda., p. Eugenio da Motta Singer. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 01/03/2016. **Mesa: Presidente**: Eugenio da Motta Singer; **Secretária**: Giovanna Cristina Wilhelens. **JUCESP** nº 243.405/17-0 em 29/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RMA EQUITY PARTNERS S.A.

CNPJ nº 15.308.649/0001-41 - NIRE nº 35.3.0043569-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/11/2016

Data, Horário e Local: Em 30/11/2016, às 11h00, na sede social da RMA Equity Partners S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Princesa Isabel, 94, Conjunto 125, Brooklyn, CEP 04601-000. **Mesa:** Sr. Eugenio da Motta Singer, Presidente; e Sra. Giovanna Cristina Wilhelens, Secretária. **Convocação e Publicações:** Convocação dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). A publicação das demonstrações financeiras e do relatório da administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2015 foi dispensada nos termos do artigo 294, II, da Lei das S/As. **Presença:** Presente o acionista titular da totalidade do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2015; e (ii) deliberar sobre a ratificação dos valores pagos antecipadamente aos acionistas a título de dividendos relativo ao exercício encerrado em 31/12/2015. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S/As; restaram aprovadas (i) as contas dos administradores, bem como foram examinados, discutidos e aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015, no valor total de R$ 15.531,65 **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente**: Rambull Brasil Holdings Ltda., p. Eugenio da Motta Singer. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 30/11/2016. **Mesa: Presidente**: Eugenio da Motta Singer; **Secretária**: Giovanna Cristina Wilhelens. **JUCESP** nº 243.406/17-4 em 29/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RMA EQUITY PARTNERS S.A.

CNPJ nº 15.308.649/0001-41 - NIRE nº 35.3.0043569-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2017

Data, Horário e Local: Em 20/03/2017, às 10h00, na sede social da RMA Equity Partners S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Princesa Isabel, 94, Conjunto 125, Brooklyn, CEP 04601-000. **Mesa:** Sr. Eugenio da Motta Singer, Presidente; e Sra. Giovanna Cristina Wilhelens, Secretária. **Convocação e Publicações**: convocação dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). A publicação das demonstrações financeiras e do relatório da administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016 foi dispensada nos termos do artigo 294, II, da Lei das S/As. **Presença:** Presente o acionista titular da totalidade do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2016; e (ii) deliberar sobre a ratificação dos valores pagos antecipadamente aos acionistas a título de dividendos relativo ao exercício encerrado em 31/12/2016. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S/As; restaram aprovadas (i) as contas dos administradores, bem como foram examinados, discutidos e aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016, no valor total de R$ 1.464.169,77. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente**: Rambull Brasil Holdings Ltda., p. Eugenio da Motta Singer. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 20/03/2017. **Mesa: Presidente**: Eugenio da Motta Singer; **Secretária**: Giovanna Cristina Wilhelens. **JUCESP** nº 243.407/17-8 em 29/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de 1ª e 2ª Praça sobre o bem imóvel e para intimação dos executados **OSMAR MARTINIANO** (RG: 8.295.476-SSP/SP e CPF: 949.321.408-78) e sua esposa **LUÍZA DE FÁTIMA BERNICHI GAIDO MARTINIANO** (RG: 11.766.549-SSP-SP e CPF: 021.577;938-01), e demais interessados, extraída dos autos do Rito Sumário, **processo nº** 0621376-87.2000.8.26.0100, em trâmite na **33ª Vara Cível da Capital/SP**, requerida por **SOCIEDADE ASGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA MANTENEDORA DO COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ** (CNPJ 60.485.935/0002-18). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 510, localizado no 6º pavimento ou 5º andar do Edifício Lisboa À Avenida Epitácio Pessoa nº 646, contendo corredor, dormitório com terraço, hall cozinha, banheiro e área de serviço, com 44,22m2 de área construída, sendo 32,32m2 de área útil e 11,90m2 de área comum, confrontando pela frente com o corredor de circulação (por onde tem sua entrada), de um lado com o apartamento 511, de outro lado com o apartamento 509 e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda (lado dívide com terreno de Robert Alexandre Sandiall, ou sucessores, correspondendo-lhe uma cota parte ideal de 6,89% ou 0,538% no terreno, que se acha descrito na respectiva especificação condominial. **Matrícula nº 30.949 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos– SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula conforme **R.04 (04/06/2008)** a Penhora Exequenda. Consta conforme **Av. 05 29/08/2011)** a penhora sobre ½ do referido imóvel penate a 12ª Vara Cível da Capital, nos autos da ação de Rito Ordinário, Processo .583.00.2005.0916. 2. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 120.254,94 (MAIO/2017 Conf. Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP). 3. VISITAÇÃO** - Não há visitação. 4. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 11/07/2017, às 14h45min, e termina em 14/07/2017, às 14h45min e; 2ª Praça começa em 14/07/2017, às 14h46min, e termina em 03/08/2017, às 14h45min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br Ficam os executados bem como seus cônjuges se casados forem e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da Penhora realizada caso não seja localizada para a intimação pessoal bem como da penhora realizada em 07/02/2008. Dos autos não consta rasursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de Maio de 2017.

(11) **2184-0900** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR
Av. Angélica, 1996 – 6º andar – Consolação – São Paulo

ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0705375-61.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Bezerra Tone Xaver, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Damares de Oliveira Paschoal Pessa Automóveis ME, Rua Angelo Vial, 180, Jardim Reliquia - CEP 18045-450, Sorocaba-SP, CNPJ: 10.838.031/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de POLO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, alegando em síntese: lhe ajuizou uma ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 13.293,52 (janeiro de 2014), representando pelas Notas Fiscais nº.5 80, 394, 498 e 499. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acessórios em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, enseje que no recolheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento aos feitos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2016.

13 e 14/06

Itapuã Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ/NIRE nº 12.270.158/0001-60 - NIRE 35.224.339.549

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 09/06/2017, às 10h00, na Rua Tabapuã, 422, conjunto 31, sala 05, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente - Daniel Dias Talaxe; Secretário - Henrique Melo Azevedo. **Convocação/Presença:** Dispensada pela totalidade dos quotistas, conforme o artigo 1.072, § 2º do Código Civil. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" a) as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2016 e aos exercícios anteriores de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; b) a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excesso em conformidade com o artigo 1.082, II do Código Civil, em R$ 68.074,826,00 passando o capital social de R$ 78.074,826,00 para R$ 10.000,000,00 representado por 10.000,000 de quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, mediante o cancelamento de 68.074,826 quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, na razão da participação de cada sócio na quota do capital social. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Dias Talaxe - Presidente; Henrique Melo Azevedo - Secretário. **Sócios Presentes:** A-Prima Participações Ltda.; Construtora Altana Ltda., e Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Incorporação - FII, representado por sua gestora Mauá Capital Investimentos Imobiliários Ltda.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Data 16/06/2017 (6ª Feira) às 13:00h.

Máqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 14/06/2017 das 13:00 às 16:00h.

Diadema/SP: Dia 16/06/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.

VALINHOS-SP: Martelo de Cravação de Estacas D46, de 70 a 145 KNM, capac. 37 a 53 golpes/minuto, ano 2011; Torno Universal de Precisão Magnun-Cut PEL 2460GNX, Compressor Schulz, Unidade Separador Howden Dorkin Sinh; Stage Centrifugal; Máquina ad. Eletro Pneumática de Moinho e Cooler Pescarde, Drive Regen CV/R03B-402, Prensa Excêntrica Manhke, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Geladeira, Cadeiras, Mesas, Cofres, Tampos, Racks, TV, **CAJAMAS-SP:** Painéis de Slimbelts, Ap, TV, Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Servidores, TV de Tubo, Racks, Balcões, Mobiliários, Notebooks, Monitores, Home Theater Samsung, Compressor, Cilindro de Ar, Frigobar, Móveis p/ Escritório, **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Rack, Peças Semi Eixo, **SÃO PAULO-SP:** Cadeiras Escolares, Cadeiras Fixadas em Ferro, **RECIFE-PE:** Bomba de Combustível Diversas Peças p/ Loja de Autopeças, Transformadores de Voltagem tipo Amorfo, **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Longarina, Mesas desmontadas, Divisórias, Estantes Metálicas desmontadas, Armários, Prateleira, Lixeiras, **SOROCABA-SP:** Carretinha p/ Transporte de Lateras, Diversos Tambor Movéis, Diversos Tambor Motriz, **GOIÂNIA-GO:** Máquina Ultra Horizontal Stand Up Pouch-Sup 160 c/ Bomba Dosadora Dator, Reservatório c/ Aquecimento e Mordete, Lote c/ diversas Peças e Equipamentos p/ Moto, Escavadeiras Hidráulicas Standard Komatsu, **PRESIDENTE-PRUDENTE-SP:** Ap, TV c/ avarias, **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP:** Sistema de Tratamento de Esgoto (Reatores Anaeróbios tipo UASB), Filtros Aeróbios Submersos, Decantadores Secundários de Alta Taxa, Soprador de Ar, Painel de Comando, Acessórios e Tubulações, **CASTELO BRANCO:** Tanques de Água cap. aprox. 3.000 lts, **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs (sem HD), Mesa c/ Barcos, Extintores, Prensa Manual, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte p/ CPU, Mesa Desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tediados, Nobreak, Rack.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco citibank metso PORTO SEGURO Provedor de Serviço Autorizado itaú

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

NEXANS BRASIL S.A.

CNPJ/NIRE nº 31.860.364/0012-28 - NIRE 35.300.141.733

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 27.04.2017.

A Reunião do Conselho de Administração da Nexans Brasil S.A., empresa com sede na Alfredo Pansan, 4005, na cidade de Americana-SP, com capital totalmente subscrito e integralizado de R$ 581.462.255,85, ocorreu em 27.04.2017 de forma conferência telefônica com a participação da totalidade dos Conselheiros, Stefan Margriet P. Vermeulen, Olivier Henri Marie Chevreux e Cristiana Correa de Sá e Benevides Crespi, independente de convocação, presidida pelo Presidente do Conselho Sr. Stefaan Margriet P. Vermeulen e ata redigida pelo Sr. Daniel Becker como secretário na sede da Companhia no Av. Alfredo Pansan, 4005, na cidade de Americana/SP. Na conformidade da Ordem do Dia, as **seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:** (i) Tendo ocorrido o recebimento pelos membros do Conselho de Administração das demonstrações financeiras, do relatório da administração, relatório dos auditores independentes o Conselho de Administração aprovou o relatório da administração, relatório dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016 que foram publicadas em 04/04/2017 no DOESP e no Diário Comércio Indústria e Serviços - DCI (página 40 Caderno Empresarial e página 09, respectivamente); (ii) Proposta para a Assembleia Geral de alocação do prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2016 na reserva de lucros acumulados sem a distribuição de dividendos; (iii) Reeleição dos Diretores: Sr. **Marco Vitiello,** RG 2.610.831-8 e CPF 044.984.778-04, para o cargo de Diretor-Presidente; Sra. **Stephanie Laetitia Catherine Vergnaud Pinheiro,** RNE 996883-5 e CPF 234.898.698-18, para o cargo de Diretora Financeira; Sr. **Alexandre dos Reis Marques,** RG 8610103-4 SSP/SP e CPF 053.863.428-60, para o cargo de Diretor Comercial; Sr. **Luiz Daniel Santiago Quintal,** RG 006.252.552-2 SSP/RJ e CPF 767.977.407-20, para o cargo de Diretor; e Sr. **Daniel Becker Pennavaria** RG 21.707.328-01, para o cargo de Diretor, todos com CPF/MF nº 176.260.418-36, que ficam eleitos e investidos em seus cargos pelo prazo de um ano a contar desta data e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores sejam empossados. Os Diretores tomam posse por meio da assinatura de seus termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões da diretoria. Os diretores declararam que não estão impedidos para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos permanecendo a declaração de desimpedimento arquivada na sede da companhia; (iv) Designar como responsável pela Companhia, perante o Ministério da Fazenda, a Sra. Stephanie Laetitia Catherine Vergnaud Pinheiro, já qualificada anteriormente; (v) A Sra. Cristiana Correa de Sá e Benevides Crespi confirmou que recebeu e-mail da Sra. Anne-Marie Camboulieu, Vice-Presidente de RH do Grupo, em 25.04.2017, declarando que a remuneração do Sr. Marco Vitiello e dos demais Diretores, incluindo os benefícios, para o ano de 2017, está em conformidade às políticas de remuneração do Grupo. O Conselho de Administração ratifica as condições de remuneração do Sr. Marco Vitiello e dos demais Diretores para o ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por e-mail por todos os Conselheiros: Stefaan Margriet P. Vermeulen, Olivier Henri Chevreux e Cristiana Correa de Sá e Benevides Crespi conforme previsto no Artigo 17, §3º do Estatuto Social. A presente é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Nexans Brasil S/A, realizada em 27.04.2017, lavrada em livro próprio. Americana, 27.04.2017. **Daniel Becker Pennavaria**- Secretário - OAB/SP 146.149. **JUCESP** 222.567/17-0 em 17.05.2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001257-06.2013.8.26.0002(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUBERLYL SANDRO SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.943.388 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 176.260.418-36, que ajuizou uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial, objetivando seja paga a presente ação julgada totalmente procedente, para: A) oficiar-se a Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro para gravar as quotas da RK GPP Empreendimentos Imobiliários Ltda. com o penhor em favor da Autor B) para que seja decretada a existência de poderes de Autora, subtaliando-se a vontade das rés, para os fins de excussão extrajudicial das quotas empenhadas, nos termos do Artigo 1.484 do CC; C) Oficiar-se o Cartório de Penhor de Quotas e do ofício de Protestos para o registro do valor de poderes, especificamente, os de alienar as quotas empenhadas para terceiros e de tomar todas as providências necessárias perante quaisquer órgãos públicos, inseridos no com fundo jurídico delegada para realizar a excussão extrajudicial das quotas empenhadas DU ALTERNATIVAMENTE, bem como para que a RK GPP Properties Participações Ltda. seja obrigada a outorgar a procuração pretendida na ação de Execução, sob pena de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, nos termos do Artigo 461, § 4º do CPC, requisitando por ofício o cumprimento da ordem, sob pena de crime de desobediência, sob o CPC, Código Civil, C) para que seja a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro obrigada a acelar pedido de alteração do contrato social da RK GPP Empreendimentos Imobiliários formulado pela Autora no uso de seus poderes de procuradora DU ALTERNATIVAMENTE, bem como para que a RK GPP Properties Participações Ltda. seja obrigada a outorgar a procuração pretendida na ação de Execução, sob pena de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, nos termos do Artigo 461, § 4º do CPC, requisitando por ofício o cumprimento da ordem, sob pena de crime de desobediência, sob o CPC, Código Civil, D) para que seja a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro obrigada a acelar pedido de alteração do contrato social da RK GPP Empreendimentos Imobiliários formulado pela Autora no uso de seus poderes de procuradora DU ALTERNATIVAMENTE, bem como para que a RK GPP Properties Participações Ltda. seja obrigada a outorgar a procuração pretendida na ação de Execução, sob pena de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, nos termos do Artigo 461, § 4º do CPC, requisitando por ofício o cumprimento da ordem, sob pena de crime de desobediência, sob o CPC, Código Civil, E) Ao final, seja a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro obrigada a acelar pedido de alteração do contrato social da RK GPP Empreendimentos Imobiliários Ltda. com o penhor em favor da Autor, sob pena de crime de desobediência de poderes da Autora, subtaliando-se a vontade das rés, para os fins de excussão extrajudicial das quotas empenhadas, nos termos do Artigo 1.484 do CC; F) Oficiar-se o Cartório de Penhor de Quotas e do ofício de Protestos para o registro do valor de poderes, especificamente, os de alienar as quotas empenhadas para terceiros e de tomar todas as providências necessárias perante quaisquer órgãos públicos, inseridos no com fundo jurídico delegada para realizar a excussão extrajudicial das quotas empenhadas DU ALTERNATIVAMENTE, bem como para que a RK GPP Properties Participações Ltda. seja obrigada a outorgar a procuração pretendida na ação de Execução, sob pena de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, nos termos do Artigo 461, § 4º do CPC, requisitando por ofício o cumprimento da ordem, sob pena de crime de desobediência, sob o CPC, Código Civil, G) Ao final, seja a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro obrigada a acelar pedido de alteração do contrato social da RK GPP Empreendimentos Imobiliários Ltda. com o penhor em favor da Autor, sob pena de crime de desobediência de poderes da Autora, subtaliando-se a vontade das rés, para os fins de excussão extrajudicial das quotas empenhadas, nos termos do Artigo 1.484 do CC; H) Oficiar-se o Cartório de Penhor de Quotas e do ofício de Protestos para o registro do valor de poderes, especificamente, os de alienar as quotas empenhadas para terce

Agro Peculia Boa Vista S.A.

CNPJ/MF 43.975.838/0001-03 - NIRE 35.300.011.503

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Agro Peculia Boa Vista S.A. ("Companhia") convida seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, localizada na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense, no Estado de São Paulo, no dia 29 de junho de 2017, às 08 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017; **(2)** A destinação do lucro líquido do exercício e a proposta de distribuição de dividendos; **(3)** A eleição dos membros da Diretoria; **(4)** A remuneração global anual dos administradores da Companhia para o presente exercício (1º/04/2017 a 31/03/2018). Permanecem a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, sob pena de responsabilização pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 133 e lei das S.A. Américo Brasiliense - São Paulo, 14 de junho de 2017. Luiz Antonio Cera Ometto - Diretor Presidente. (14,15,20)

Tecno Sulamericana Participações S.A.

CNPJ Nº 14.810.176/0001-57 - NIRE 35.300.461.384

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário, Local: 10.03.2017, as 12:00 hs. sede, na Rua Arandu, 281, 5º andar, Conjunto 54, Brooklin Novo, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade dos acionistas. **Convocação**: Dispensada. **Mesa**: Ivan Cortez de Toledo Filho - Presidente, Walcyr Viana, Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **1.** Renúncia ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro apresentada em 10.03.2017 pelo Sr. **João Carlos Faision Santana**, outorgando ao mesmo plena, geral, irrestrita irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos praticados no regular desempenho de suas atividades na qualidade de Diretor. **2.** Eleger: **Ivan Correa de Toledo Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.894.002 SSP/SP, CPF/MF nº 808.219.368-91, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, com mandato até 15.08.2017. **3.** eleição do Diretor Administrativo Financeiro, consignam os acionistas que o quadro de Diretores, com mandato até 15.08.2017, é composto: (I) **Ivan Correa de Toledo Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.894.002 SSP/SP, CPF/MF nº 808.219.368-91, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e (II) **Walcyr Viana**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações, RG nº 4.429.099 SSP/SP, CPF/MF nº 449.556.858-20, para o cargo de Diretor Técnico Operacional, todos com endereço comercial em Osasco/SP. **4.** O Diretor Administrativo Financeiro eleito tomo posse nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **5.** O Diretor Administrativo Financeiro eleito declara que não está impedido de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. Acionistas: Ivan Correa de Toledo Filho e Walcyr Viana. **Ivan Correa de Toledo Filho** - Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Administrativo Financeiro eleito. **João Carlos Faision Santana** - Diretor Renunciante, **Walcyr Viana** - Acionista e Secretário. JUCESP nº 257.088/17-9 em 06.06.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — Selo de Autenticidade Digital

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz **Pereira Vizeu,** leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de Alienação Fiduciária nº 101080500 de 06/11/2014, no qual figura como Fiduciante Sandra Rosana do Carmo Quintino, brasileira, divorciada, empresária RG nº 18.373.866-4 SSP/SP e CPF nº 121.799.388-90, com domicílio na Rua Lino Pinto dos Santos, 91, Pirituba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos do Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21 de Junho de 2017, às 10:10 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, por **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 602.591,30 (seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e hum reais e trinta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pela Casa residencial e respectivo terreno com 250,00m², no Bairro Felicidades, localizado na Rua Lino Pinto dos Santos, 91, São Paulo/SP. Matrícula nº 170.164 do 16º Cartório de São Paulo/SP. Obs: Consultar Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de Julho de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 301.295,65 (trezentos e hum mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo permitidas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e o pagamento do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerar o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Info. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 ANO. PROCESSO Nº 0019313-21.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Henrique Manuel Brasílio De Souza, na forma da Lei, etc. O Dr. Henrique Maul Brasílio de Souza, Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, faz saber a Sebastiana de Souza Caetano, também denominada Sebastiana de Souza, brasileira, viúva, nascida em 26/10/1919, filha de José Alexandre Caetano Neto ajuizou ação de Declaração de Ausência, alegando o desaparecimento da requerida desde o ano de 1943. Declarada a ausência da requerida e nomeado o requerente curador provisório, foi determinada a citação da ausente por edital, o qual será publicado por um ano, com intervalo de 2 meses, nos termos e para os fins do artigo 745 do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2016.

14 e 16/06

PROCESSO Nº 1003509-25.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, faz SABER a Willians Alexandre da Silva (CPF 291.665.888-28), que Henri Mendes de Castro Ituzzu ajuiza ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 35.441,84 (maio de 2015), representada pelo Instrumento Particular de Locação de Imóvel não Residencial, localizado na Rua Martim Francisco, 58, loja 01, localizada no andar térreo (interno) do Edifício Larissa II, Santa Cecília, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, expedido nos termos do art. 827 do NCPC, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007793-27.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Brito de Oliveira (CPF 299.965.598-19), que Banco do Brasil S/A ajuiza ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 164.462,36 (junho de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário e Aditivo nº 688.202.088. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, expedido nos termos do art. 827 do NCPC, sob pena de execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008296-63.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PASSAPORTE TV COMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.677.528/0001-00, que lhe foi proposta ação de Monitória por parte de RENE MULHER LTDA ME (TELEVISÃO LTDA), alegando em síntese: Para cobrança da quantia de R$ 77.880,71 (janeiro de 2015), decorrente das notas fiscais nº 130300015, 130400007 e 130500076. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isentos de custas processuais) acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou cumpra o mandado, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2017.

14 e 15/06

PROCESSO Nº 1041573-70.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THP Construções Ltda ME (CNPJ. 10.449.390/0001-35), Tatiany Yoko Yoshida (CPF. 303.325.358-00), Thiago Hiroshi Tamatsuy Meira (CPF. 284.584.478-35), Masako Ogata Yoshida (CPF. 303.242.078-40), Hélio Yoshida (CPF. 133.257.799-72) e Lucio Kunihiro Yoshida (CPF. 205.328.978-38), que Banco do Brasil S/A lhes ajuiza ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 185.423,53 (abril de 2015), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito Pj Giro Empresa Flex nº 430.801.333. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou cumpram embargos, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratantes após análise cadastral e aprovação de seu perfil.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência contados a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:10-CONTRATO: 113704182996-5- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: AGENCIA 1370 - JARDIM PAULISTA

WILSON GOMES LEAL, BRASILEIRO(A), DIRETOR, CPF 06637633801, CI 18.309.059-7SSP/SP, SOLTEIRO, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
ELIANE DE LOURDES ALONSO NOGUEIRA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO, AUXILIAR DE EXPORTAÇÃO, CPF 10312783892, CI 16.944.810-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 141, 14º ANDAR, EDIFICIO CARMEL, BLOCO A, CONOMINIO RESIDENCIAL VILA CALIFORNIA, SITUADO A RUA DIAMANTE PRETO, Nº 1.187, 27º SUBDISTRITO - TATUAPE, SAO PAULO, SP. COM AAREA TOTAL DE 106,556M2, SENDO AREA REAL DE USO PRIVATIVO DE 57,495M2, AREA REAL DE GARAGEM, 1 VAGA DE GARAGEM NO SUBSOLO DE 10,838M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 38,223M2 E A FRAÇAO IDEAL NO TERRENO E COISAS DE USO COMUM DE 0,5102four4%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 33.908,47
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 300.000,00

SÃO PAULO, 14/06/2017
ARY ANDRÉ NETO

14 - 17/06 - 05/07/2017

IGM.COM S.A.

CNPJ/MF nº 04.162.318/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da IGM.COM S.A. a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, na sede social localizada na Alameda Santos, 2101, 9º andar (parte), Cerqueira César, CEP 01419-100, na Capital do Estado de São Paulo, às 10 horas do dia 10/07/2017, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: (1) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demonstrativo de resultados, relativos aos exercícios sociais concluídos em 2012, 2013, 2014 e 2015 e 2016, cuja publicação foi efetivada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 09/06/2017, as fls. 05 e 11, respectivamente; (2) Ratificar os atos praticados pelos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2012, 2013, 2014 e 2015 e 2016; (3) Eleger os membros da Diretoria; (4) Deliberar a respeito da remuneração global dos administradores da Companhia. São Paulo, 13 de junho de 2017. Francisco Matarazzo, 1350, 4º andar (parte), Barra Funda, CEP. 05001-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, encerrando-se assim, as atividades da empresa no atual endereço; (5) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 12 de Junho de 2017. Fernando Silva de Oliveira (Diretor)

BIOMM S. A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510 - Companhia Aberta

CVM 01930-5

BIOMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Biomm S.A. ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de junho de 2017, às 14:30h, na sede social da Companhia localizada na Fazenda Cachoeira Fechada, Cachagas, 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-020, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação e homologação do aumento do seu capital social, decorrente da emissão privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração e o Manual de Participação da Companhia e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). O acionista deverá comprovar a titularidade de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). Para participação e deliberação na Assembleia, os acionistas deverão comprovar a sua condição de titularidade das ações, representante por instituição financeira depositária e documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. **Guilherme Caldas Emrich - Presidente do Conselho de Administração**

CONTERSIL S.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CNPJ n º 44.400.007/0001 - NIRE 35300035360

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 24/05/2017, às 15h, na sede social. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa Diretora**: Presidente: OLAVO PACHECO SILVEIRA e Secretária: ROSIS PACHECO SILVEIRA. **Ordem do Dia:** a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicados no dia 28 de abril de 2017, nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e DiaSP; b) eleição dos membros da Diretoria e/ou outros assuntos de interesse social. **Deliberações**: Foram aprovados: a) O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016; a constituição da reserva legal de 5% do resultado do exercício; a distribuição de dividendos no valor de R$ 0,0000000000 (zero) reais, conforme consta da demonstrativo de caixa da Sociedade. **b)** Foram eleitos para Diretor Presidente, Sr. **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, RG nº. 2.355.653-SSP/SP e CPF nº. 006.382.398-34, e para Diretora vice-presidente, Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. Sra. **MARIA CRISTINA LEITE SILVEIRA**, CPF nº. 137.219.488-66 e RG nº. 10.883.418 SSP/SP; **NORBERTO ANTONIO PUTINI,** RG nº 8.687.904-2 SSP/SP e CPF/MF sob nº 761.455.738-72 e o Sr. **FABIO ROSA SILVEIRA**, CPF nº 284.405.418-50 e RG nº 17.843.325 SSP/SP; a totalidade dos acionistas presentes declara que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá os limites legais; os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembleia e a ela presentes declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **ASSINATURAS:** OLAVO PACHECO SILVEIRA - Presidente da Mesa, acionista e Diretor Presidente; CARLOS PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa e acionista; PAPS Participações Ltda., Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista; e LMPS Participações Ltda., Acionista. Registrada na Jucesp nº 258.415/17-4 em 07/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1112271-38.2014.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Fernanda Belli, na forma da Lei, etc. Faz saber a Lucia Hara Tamashiro CPF/MF. 267.023.558-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Marcos Arruda, alegando em síntese: estar em débito da taxa condominiais e benfeitorias do Apto 41 do Condomínio Bahia no valor de R$ 8.594,61 (Nov/2014), valor este que será atualizado na data do pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2017.

14 e 15/06

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1008287-49.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sociedade Administradora de Cartões de Crédito e Meios de Pagamentos Ltda. CNPJ 73.593.000/0001-07, Waldemar Petty Mendes Ltda. ME. 859504-X, CPF/MF. 018.424588-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metropolitan Life Seguro e Previdência Privada s/a, objetivando a cobrança no valor de R$ 472.181,02 (Agosto/2013), referente ao Acordo Comercial e Operacional e outras Avenças, celebrado em 24/08/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias efetuar o pagamento da dívida, mais advocatícios, custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da execução para o caso de pronto pagamento, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade. Ficam desde já intimados que independentemente de penhora, depósito ou caução poderá opor a execução por meio de embargos e, por intermédio de advogado, no prazo de 15 dias. No prazo para embargos, facultia-se ao executado, se reconhecer o crédito do exequente, depositar de plano, 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, pugnando pelo pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (média entre o INPC e o IGP) e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 10 de maio de 2017.

14 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0217264-91.2010.8.26.0100**. A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Fornaes, juíza de Direito da 3ª Vara Cível Central/SP, faz saber a(o) Maria Pereira da Cruz (CPF 077.928.078-36), Miguel Angelo Moraes de Freitas (CPF 050.679.596-04) e Fátima Bittencourt de Freitas (CPF 065.172.368-05), que Fiorenza Maria Matarazzo Perrognetti ajuiza-lhes ação de execução no montante de R$ 349.147,50 (dezembro/10) em face de inadimplência do pagamento de alugueis vencidos referentes ao período de 08/2008 a abril/2010, bem como, de despesas de condomínio relativas ao imóvel (loja 03 da sub XV do Novíssimo do Edifício São Marcos), Eletropaulo e IPTU. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 (três) dias a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de nomeação de mandado de penhora e avaliação para prosseguimento de ordens de pagamento e/ou penhora, ou garantia do juízo, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital bem como publicado na forma da lei. NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2017.

(13,14)

X - Ipiranga Varas Cíveis 1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008553-34.2015.8.26.0010/0217264-91.2010.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X-Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cabo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Patricia Silva de Oliveira, CPF 409.387.848-70, RG 35.267.810-1, Não Identificado(a), que lhe foi proposta Juízo tramita uma ação de Procedimento Sumário em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Julio Cesar Sanchez, CPF 346.246.788-68, objetivando a cobrança, no valor de R$ 6.662,77 (Fevereiro/2015), transcorrido o prazo ação indicada (vinte) dias, sem o pagamento, atualizado, incida-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2017.

(13,14)

3ª Vara Cível do Foro Regional IX Ipiranga/SP Edital de Citação-Prazo de 01(um) mês-Processo **0010454-92.2012.8.26.0010** (c.1173/12). O Dr. Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Ipiranga/SP, Faz saber a ANTÔNIO SERGIO DE CAMPOS ARRUDA, CPF 013.313.238-00, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Para cobrança da quantia de R$18.048,73 (setembro/2012) fundada em sete cheques emitidos pela ré em favor da exequente, em decorrência de negócio jurídico firmado entre as partes. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital (NCPC, artigo 257, inciso III), para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, efetue o pagamento da quantia pleiteada e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (artigo 701 do NCPC), caso em que ficará isenta do pagamento de custas processuais (artigo 701, § 1º, do NCPC) ou, querendo, neste mesmo prazo, apresente embargos monitórios (artigo 702 do NCPC), sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial(artigo 701,§ 2º,do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2017.

14 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009053-39.2015.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr.(a). Jair de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcio Luiz Sanchez, Orlando Calello, 601, Parque Ipiranga, Guarulhos, - CEP 03236-000, São Paulo-SP, CPF 268.889.348-37, RG 273316655, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Instituto de Ensino Novo Dinamico Ltda., alegando em síntese: o inadimplemento R$ 3.444,04 (Fevereiro/2016), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes em 30/01/2014. Entretanto, o requerido não pagou as parcelas 02/13 janeiro, 03/13 fevereiro, 04/13 março, 05/13 abril, 06/13 maio e 07/13 junho de 2014, no valor de R$ 434,00 cada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2017.

14 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034929-77.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Jinwei Zou, CPF 234.413.608-85**, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando a retomada do bem de veículo Marca PEUGEOT, modelo 207SW XS-A1.6, chassi n.º 9362NP6AYBB060244, ano de fabricação 2010 e modelo 2011, cor PRATA, placa FFW0207, RENAVAM 329352476, oriundo do Contrato de Financiamento de Veículos, bem como, a cobrança do saldo devedor no valor de R$ 24.429,09 (janeiro/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ou, efetue o depósito em juízo o valor da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2017.

14 e 15/06

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU - CARTA PRECATÓRIA Nº 1004640-39.2016.8.26.0079 - EDITAL de 1º e 2º Leilão de bem imóvel para entrega dos seus executados **CONSTRUTORA SARTORI LTDA. CNPJ Nº 58.298.000/0001-09, NADIR BARBOSA SARTORI, CPF nº 072.030.948-47 e ANA CLAUDIA SARTORI JUNOR CPF nº 142.516.398-04**, expedido nos autos da **Carta Precatória nº 1004640-39.2016.8.26.0079**, oriunda da ação de Execução de Título Extrajudicial **ECOSAN EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA., CNPJ nº 02.468.960/0001-14**, Processo nº 1031522-71.2016.8.26.0564. O Dr. José Antonio Tedeschi, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Botucatu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através de portal homologado pelo Tribunal de Justiça www.hasta.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial nomeado, Sr. Renato Morais Faro, matriculado na Jucesp n.º 431, com escritório na Rua Silveira Martins, 72, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, a exequente pleiteou **leiloeiro@leiloeiroarouche.br** foi deferido leilão eletrônico dos bens abaixo descritos, e no dia **23/08/17, às 15:00 horas**, terá início a 1ª leilão e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 26/08/17, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª leilão que terá início imediatamente após o fechamento do primeiro e se encerrará no dia **24/08/17, às 15:00** horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser formulados através de sistema eletrônico do gestor www.faroarouche.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados por gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar o pagamento imediato do lote no prazo vinte(20) horas após a data do depósito judicial a ser obtida através do site www.bb.com.br (art.892, do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO**: Após a efetiva liquidação dos pagament